



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal nº 673, de 19 de fevereiro de 2020

www.joaoramalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 489

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de registro de preço	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Ramalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Ramalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.joaoramalho.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de João Ramalho

CNPJ 46.444.790/0001-03

R. Benedito Soares Marcondes, nº 300

Telefone: (18) 3998-1107

Site: www.joaoramalho.sp.gov.br/

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Câmara Municipal de João Ramalho

CNPJ 48.807.408/0001-04

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 F

Telefone: (18) 3998-1209

Site: www.camarajr.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de João Ramalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.joaoramalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 489

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 783, DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC e dá outras providências."

*Autoria: Poder Legislativo
(Vereador Felício Molinari Sobrinho)*

ADELMO ALVES, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de João Ramalho, a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), que será realizada anualmente, na semana do dia 29 de outubro.

Art. 2º - A Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) passa a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município.

Art. 3º - Durante a Semana Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) serão promovidos eventos alusivos à data e realizadas campanhas esclarecendo a população sobre como identificar os sintomas, quais fatores de risco e como prevenir a doença.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Ramalho/SP, 04 de julho de 2022.

ADELMO ALVES

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada de acordo com o artigo 114 da LOMJR, e publicada por afixação no local próprio público de costume na data supra.

Mieko Maria José Takahara

Secretária de Administração, Finanças e Tributos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO **EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de João Ramalho, comunica que se encontra aberta nesta Prefeitura Municipal, Licitação na

modalidade Pregão Eletrônico n.º 07/2022, o qual tem por objeto Seleção e Contratação de Empresa do Ramo Destinada a aquisição de 01(um) veículo tipo pick-up. Data da realização dia 25/07/2022 a partir das 09hs30min. Maiores informações e Edital completo poderão ser obtidos no Paço Municipal, à Rua Benedito Soares Marcondes n.º300, no horário normal de expediente, através do e-mail licitacao1@joaoramalho.sp.gov.br e no site www.joaoramalho.sp.gov.br. João Ramalho, 04 de julho de 2.022. Adelmo Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de João Ramalho comunica que se encontra aberta nesta Prefeitura Municipal, Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2.022, o qual tem por objeto Registro de Preços de Gêneros alimentícios - Diversos Setores. Data da realização dia 15/07/2022 às 09hs30min. Maiores informações e Edital completo poderão ser obtidos no Paço Municipal, à Rua Benedito Soares Marcondes n.º300, no horário normal de expediente, através do e-mail licitacao1@joaoramalho.sp.gov.br e no site www.joaoramalho.sp.gov.br. João Ramalho, 04 de julho de 2.022. Adelmo Alves – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de João Ramalho
Contratada: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - Objeto: Realinhamento de preço do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	DIFERENÇA	VALOR REAJUSTADO
50	MILHO PIPOCA (EMBALAGEM DE 0,500 KG)	R\$ 3,22	R\$ 0,45	R\$ 3,67

Data da assinatura: 04/07/2022.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

EXTRATO DE ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

Contratante: **Prefeitura Municipal de João Ramalho**
- Contratada **BEM HOSPITALAR, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE**
- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2022 - Processo nº 19/2022 CIVAP - Objeto: Registro de Preços **Para Veículos Tipo Ambulância. Item 2**, R\$ 264.000,00;
Data da assinatura: 04/07/2022.